

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DO CARGO			
CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Assistente Social	02	20h semanais	Conf. Legislação Vigente
ATRIBUIÇÕES			
- Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; - Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; - Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; - Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário; - Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; - Trabalho em equipe interdisciplinar; - Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; - Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; - Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; - Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos; - Executar outras tarefas correlatas.			
REQUISITOS			
- Graduação no curso superior de Serviço Social; - Registro no órgão de classe competente.			

DESCRIÇÃO DO CARGO			
CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Psicólogo	02	20h semanais	Conf. Legislação Vigente
ATRIBUIÇÕES - Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; - Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; - Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; - Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário; - Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; - Trabalho em equipe interdisciplinar; - Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; - Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; - Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; - Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos; - Executar outras tarefas correlatas.			
REQUISITOS - Graduação no curso superior de Psicologia; - Registro no órgão de classe competente.			

Gabinete do Prefeito de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (05/01/2026).

PAULINO
LOURENÇO DA
SILVA:9057765
5787

Digitally signed by
PAULINO
LOURENÇO DA
SILVA:90577655787
Date: 2026.01.05
15:31:43 -03'00'

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
Prefeito de Irupi/ES

Certidão de Publicação	
Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 05 de janeiro de 2026.	
STENIO WASHINGTON RODRIGUES BELO:14702744771	Digitally signed by STENIO WASHINGTON RODRIGUES BELO:14702744771 Date: 2026.01.05 15:31:56 -03'00'
Stênio Washington Rodrigues Belo Secretário Municipal de Governo	